



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 351, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

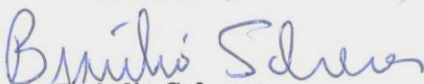
DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2016 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ao servidor(a) **JAIR CRISTIANO PUTINICK**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula nº 628/9, avaliado e promovido da letra “A” para a “B”, referente ao quinquênio 2012/2017 a contar de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de agosto de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/08/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de 08 de 17